



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
GABINETE DO VEREADOR RONALDO PEREIRA DOS SANTOS  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: ronaldops83@outlook.com  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 479, DE 12 DE MAIO DE 2017

Senhor Prefeito,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indica à Vossa Excelência a necessidade de que sejam adotadas todas as medidas que se fizerem necessárias no sentido de se *viabilizar uma parceria entre o Conselho Tutelar do Município de Pedra Preta e a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso*, de forma a possibilitar que, pelo menos uma vez por semana, de forma conjunta, o Conselho Tutelar e a Polícia Militar *realizem um ronda na sede da cidade, com foco na mitigação de situações de risco envolvendo crianças e adolescentes*.

**JUSTIFICATIVA**

Em que pese a presença ostensiva nas ruas não constar do rol de atribuições do Conselho Tutelar, insculpido no Artigo 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente, acreditamos, por conhecer a prática de outros municípios, que o brilhante trabalho já desenvolvido pelo Conselho Tutelar pode ficar ainda melhor e alcançar resultados infinitamente mais positivos, caso seja adotada a prática de, na companhia da gloriosa Polícia Militar, realizar rondas pela cidade, com foco na mitigação de situações de risco para crianças e adolescente.

Ronaldo Pereira dos Santos  
Vereador/SD